



ATA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR À  
AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS – EDITAL Nº4/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -  
PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé) - COMPLEMENTAR

Durante o(s) dia(s) **12 e 13 de março de 2026** foi realizado os trabalhos da **Comissão de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Indígenas** das/os candidatas/os classificadas nas categorias de reserva de Vagas para **Pessoas Indígenas**, das vagas reservadas a cotistas do **EDITAL Nº 4/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé)** da FUNAI, em observância a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e suas respectivas publicações normativas relacionadas. De acordo com o estabelecido na Portaria Proaf nº 14/2025, compuseram a supracitada Comissão as/os avaliadoras/es **Adriana Barbosa Pesca Paiva, José Nilton Oliveira da Silva, Marcley Araújo Souza e Mirna Kambeba Omagua Yete Anaquiri**, como membras/os titulares e **Felipe de Paula Souza** como membro suplente, responsáveis pela avaliação da documentação confirmatória da autodeclaração de **pessoa indígena** nos termos do Art. 13 do Decreto nº 12.536/2025. O Procedimento foi realizado por meio da análise individual da documentação probatória específica por cada membra/o da Comissão de Verificação, com resultado consolidado e reapresentado pela Coordenação do Processo, a quem coube o encaminhamento do Resultado Final à FUNAI, cumprindo atribuições delegadas por meio do Convênio estabelecido com a Pró-reitoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Sul da Bahia. Foi realizada a verificação de **01 candidata/o**, com o seguinte resultado nominal: DIEGO TUPARI – **CONFIRMADO**. Ao fim dos trabalhos realizados no dia 16 de março de 2026 foi lavrada esta Ata que será assinada por este que subscreve, na condição de Coordenador das atividades de composição e gestão das comissões responsáveis pela análise das inscrições das pessoas candidatas à reserva de vagas do Processo Seletivo Simplificado da Funai (2025-2026). Sem mais.

**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
Coordenador  
Universidade Federal do Sul da Bahia